

RESOLUÇÃO CAS Nº 038/2016

**DISPÕE SOBRE O PROJETO DA
ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PÚBLICO DAS
FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE
ASSIS/FEMA.**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR,
face ao disposto no Artigo 5º do Regimento Unificado
das Faculdades Integradas Machado de Assis,
credenciada pela Portaria Ministerial nº 734 de
20/07/2016, publicado no Diário Oficial da União de 21
de julho de 2016,

- **Considerando** Ata n.086/2016, de 22 de dezembro de 2016, da reunião do Conselho de
Administração Superior, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º – Aprova o **PROJETO DA ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PÚBLICO** das Faculdades
Integradas Machado de Assis - FEMA.

Art. 2º – O Projeto, apenso por cópia, é parte integrante desta Resolução.

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em
contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 22 de dezembro de 2016.



Prof. Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES
Presidente do Conselho de Administração Superior
Faculdades Integradas Machado de Assis - FEMA
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MACHADO DE ASSIS
FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS
NÚCLEO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO – NPPGE

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PÚBLICO
PROJETO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*

SANTA ROSA - RS, DEZEMBRO DE 2016.

NÚCLEO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO – NPPGE

**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM “DIREITO PÚBLICO”
PROJETO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU***

Projeto Pedagógico de Curso de Especialização em Direito Público, apresentado pelo Núcleo de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - NPPGE às Faculdades Integradas Machado de Assis para submissão avaliativa.

Santa Rosa
2016

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO DO CURSO	5
CARACTERIZAÇÃO	5
AREA E SUBÁREA DO CONHECIMENTO	5
1.1	
UNIDADE RESPONSÁVEL.....	5
1.2	
COORDENAÇÃO DO CURSO.....	5
1.3	
PÚBLICO ALVO	6
2 OBJETIVOS DO CURSO.....	6
2.1 OBJETIVO GERAL	6
2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	6
3 COMPETÊNCIAS E HABILIDADES.....	7
4 JUSTIFICATIVA.....	7
5 HISTÓRICO.....	8
6 ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO CURSO	9
6.1 CARGA HORÁRIA	9
6.2 PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO	9
6.2.1 Início	9
6.2.2 Dias e Horários	9
6.2.3 Local de Realização	10
6.2.4 Infraestrutura	10
6.3 PROCESSO SELETIVO.....	10
6.3.1 Inscrição.....	10
6.3.2 Requisitos	11
6.3.3 Seleção e Número de Vagas.....	11
6.4 INVESTIMENTO	11
6.4.1 Investimento na Inscrição	11
6.4.2 Investimento no Curso.....	11
7 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	12
8 CORPO DOCENTE.....	16

9	CURRÍCULO	PLENO	E	CRONOGRAMA	DAS
AULA					16
10	METODOLOGIA				17
11	AVALIAÇÃO				18
11.1	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO.....				18
11.2	CONTROLE DE FREQUÊNCIA				19
11.3	CERTIFICAÇÃO.....				19
11.4	INDICADORES DE DESEMPENHO				19
	APÊNDICE				21
	APÊNDICE A.....				22

PROJETO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*

1 APRESENTAÇÃO DO CURSO

1.1 CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

O Curso de Pós-Graduação “**Direito Público**”, de caráter presencial, visa transmitir aos profissionais da área do direito público (administrativo, tributário, constitucional) conhecimentos teóricos e práticos capazes de proporcionar profundas melhorias no desenvolvimento das habilidades e competências afins, tendo em vista os novos paradigmas do Direito e da sociedade, proporcionando-lhes a construção de um saber especializado e a consequente titulação. Levar-se-á em consideração o Estado brasileiro, conforme a perspectiva constitucional, que além de humanitário, democrático e de Direito, ainda conta com feição social.

A evolução desta inspiração ensejou o surgimento dos direitos sociais que, juntamente com os direitos individuais e coletivos, os direitos à nacionalidade e os direitos políticos representam, na sistemática adotada pela Constituição Brasileira de 1988, os direitos fundamentais.

Indubitavelmente, a inscrição de toda esta gama de direitos fundamentais no direito constitucional positivo representa avanço de significativa importância. Nessa perspectiva, o Estado é chamado a intervir a ponto de modificar as relações sociais, não estabelecendo, todavia, um vínculo de domínio com o indivíduo, mas uma relação de intermediação, no sentido de que aquele se coloca à disposição deste, inclusive, antecipando-se na resolução dos problemas que afetem as pessoas.

O aprofundamento dessa nova realidade constitui a premissa básica do curso proposto. Porém, de nada serve o discurso (o embasamento lógico e epistemológico constitucional) sem a prática. Por isso, a importância das demais disciplinas (Direito Administrativo, Tributário, Financeiro e Processual), na medida em que servem de elo entre os preceitos teóricos e o viver no dia-a-dia a realidade fática da advocacia. A prática do Direito, a partir dessa resignificação da sua função social, é que lhe dá vida, mesmo porque é por meio da realização dessa nova função do Direito que se pode alcançar uma sociedade mais justa e igualitária.

Novos direitos, sejam políticos, sejam econômico-sociais são reconhecidos em prol do indivíduo. São direitos positivados que o Estado estaria ungido a respeitar (direitos políticos) ou prestar (direitos socioeconômicos), organizados, sistematizados, fomentados pelo Direito Público.

1.2 ÁREA E SUBÁREA DO CONHECIMENTO

De acordo com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPQ (2011), o curso se enquadra na área de conhecimento: Direito Público.

1.3 UNIDADE RESPONSÁVEL

O Curso de Especialização em Direito Público, é proposto pelo Núcleo de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão – NPPGE das Faculdades Integradas Machado de Assis.

1.4 COORDENAÇÃO DO CURSO

A coordenação do curso ficará a cargo do Prof.º Msº. João Vitor Magalhães. O coordenador é graduado em Direito pela Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul - UNIJUÍ (2011), especialista em Direito Administrativo, especialista em Direito Público, ambas especializações pela Uniderp-Anhanguera e Mestre (2014) em Direito, pela Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul - UNIJUÍ. É pesquisador, com ênfase em Direito Constitucional, Direito Público, Direito Administrativo Direitos Fundamentais e sociais, Direitos Humanos, Gestão Pública e novos direitos. Atualmente é advogado e professor de de graduação em Direito Previdenciário, Direito Coletivo do Trabalho, Direito do Consumidor, Resolução Extrajudicial de Conflitos, Direito Municipal e Direito Eleitoral do curso de Direito da Fundação Educacional Machado de Assis, em Santa Rosa, RS. Frente ao Curso de Direito da Universidade Regional e Integrada do Alto Uruguai e das Missões é professor de Ciência Política e Teoria Geral do Estado e Direito Civil. É membro do grupo de pesquisa Estado, Direitos Humanos e Cooperação Internacional.

1.5 PÚBLICO ALVO

Profissionais que se sintam desafiados a buscar uma nova formação profissional atualizada e comprometida com uma visão contemporânea do Direito Público. Bacharéis em Direito, docentes, advogados, magistrados, membros do Ministério Público, defensores públicos, procuradores e demais operadores jurídicos das mais diversas áreas do Direito.

2 OBJETIVOS DO CURSO

2.1 OBJETIVO GERAL

Propiciar a investigação de temas exigidos para o bom desempenho de profissionais atrelados ao Direito, nomeadamente, na área de Direito Público, colimando proporcionar aos profissionais uma atualização profícua, a partir de uma visão contemporânea e qualificada sobre os temas.

2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Estudar temas relevantes de direito publico, a fim de angariar elementos teóricos-reflexivos nas esferas material e processual do Direito.

Aprofundar os conhecimentos teóricos e práticos através da atualização de temas de Direito Público, especialmente os do Direito Constitucional, Direito Administrativo e Direito Tributário quanto aos que sofreram contemporaneamente mudanças legislativas, doutrinárias e jurisprudenciais.

Analisar os temas com atenção a Constituição Federal de 1988, colimando analisar a adequação constitucional das matérias, bem como projetar, a partir dos estudos, perspectivas futuras sobre os temas propostos e suas implicações no cenário jurídico.

3 COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

Qualificar os profissionais da área do direito público, com os conhecimentos teóricos e práticos capazes de proporcionar profundas melhorias no desenvolvimento das habilidades e competências afins, proporcionando-lhes a construção de um saber especializado e a consequente titulação, considerando que tais áreas sofreram modificações, o que exigem acompanhamento e debates.

Ao longo do curso de Pós-Graduação espera-se que os profissionais desenvolvam as seguintes habilidades e competências:

1. Capacitar os profissionais no Ramo de Direito Público;
2. Identificar, analisar e acompanhar as mudanças no ordenamento jurídico e na sociedade no que tange à área do Direito Público.
3. Conscientizar da importância da aprendizagem e constante atualização no meio jurídico.

4. Destacar a relevância da eficiência de uma gestão pública, o atendimento ao Direito Administrativo e a consagração dos ditames constitucionais.
5. Contribuir na formação de novos pesquisadores no âmbito acadêmico.

4 JUSTIFICATIVA

Qualificar profissionais de área ligada à legislação de Direito Público mediante criação e oferta de curso de Especialização em “**Direito Público**”. Partindo da consideração que as relações de gestão pública passam por uma constante adaptação dentro da satisfação social, assim como o atendimento aos ditames constitucionais frente aos direitos fundamentais são urgentes, o que impõe alterações no ordenamento jurídico e tenta, a partir de uma ótica pós-moderna, acompanhar a realidade social contemporânea, é necessário o aprofundamento técnico-científico desta temática para qualificação teórica e prática dos operadores deste instituto jurídico. Tais mudanças sentidas tanto no campo da produção legislativa, quanto no da interpretação e aplicação do direito, geram a necessidade de constante aprimoramento e atualização dos profissionais que atuam nesta área. Observou-se, ainda, a carência deste tipo de formação, partindo de uma ótica mais contemporânea e prática, e, portanto, emerge a importância na oferta deste curso.

5 HISTÓRICO

A IES tem uma atuação marcante no ensino de Pós-Graduação desde 1995, oferecendo ao longo deste período cursos *Lato sensu* relacionados às áreas dos cursos de graduação mantidos pela IES. Na sequência, apresentam-se os **cursos em nível de Pós-Graduação - Lato Sensu** promovidos pela IES.

Quadro 1:

ANO DE INÍCIO	ANO DE TÉRMINO	CURSO	DOCUMENTO	CONCLUINTES
1995	1997	Especialização em Marketing	-	33
1996	1998	Especialização em Contabilidade	-	24
1999	2001	Especialização em Arte-Educação	-	29
1999	2001	Especialização em Contabilidade Gerencial	ATA 48/99/CC	29
2002	2004	Especialização em Contabilidade Gerencial	ATA 48/99/CC	21
2003	2005	Especialização em Auditoria e Perícia Contábil	ATA 12/03/CI	19
2003	2005	Especialização em Arte-Educação	ATA 12/03/CI	11
2006	2008	Especialização em Gestão de Pessoas	ATA 01/06/CI/CC	38
2006	2008	Especialização em Controladoria	ATA 01/06/CI/CC	23

2008	2010	Especialização em Gestão Empresarial	ATA 17/2008	28
2008	2010	Especialização em Gestão de Pessoas	ATA 17/2008	29
2008	2010	Especialização em Auditoria e Perícia	ATA 17/2008	10
2008	2010	Especialização em Arte e Empreendimento e Educação	ATA 17/2008	14
2010	2012	Especialização em Gestão Estratégica de Custos	ATA 26/2010	8
2011	2013	MBA em Gestão com Pessoas	ATA 39/2011	17
2011	2013	Especialização em Direito do Trabalho e Direito Previdenciário Aplicados	ATA 39/2011	21
2011	2013	MBA em Auditoria e Perícia	ATA 39/2011	13
2012	2014	MBA em Gestão Empresarial	ATA 10/2012	18
2012	2014	MBA em Controladoria e Finanças	ATA 28/2012	24
2013	2015	MBA em Gestão com Pessoas	ATA 28/2012	26
2014	2016	Especialização em Práticas Pedagógicas para o Ensino Básico: Fundamental (Anos Finais) e Médio.	ATA 62/2013	17
2014	-	Especialização em Educação Transpessoal	ATA 19/2014	-
2014	2016	Especialização em Gestão e Legislação trabalhista	ATA 32/2014	20
2014	-	MBA em Gestão de Marketing	ATA 32/2014	-
2014	-	MBA Controladoria e Finanças	ATA 50/2014	-
2015	-	MBA em Gestão com Pessoas	ATA 32/2014	-
2015	-	MBA em Auditoria e Perícia	ATA 71/2014	-
2015	-	MBA em Gerenciamento em Projetos	ATA 71/2014	-
2015	-	Especialização em Práticas Pedagógicas para a Docência no Ensino Superior	ATA 07/2015	-
2015	-	Especialização em Direito Processual Civil e Temas Relevantes de Direito Civil	ATA 23/2015	-
2015	-	MBA Gestão com Pessoas 4ª Turma	Resolução CAS 13/2015	-
2015	-	Especialização Gestão e Legislação Tributária e Empresarial	Resolução CAS 13/2015	-
2015	-	Especialização em Práticas Pedagógicas para Docência no Ensino Técnico e Superior	Resolução CAS 27/2015	-
2016	-	Especialização Gestão em Agronegócios	Resolução CAS 03/2016	-
2016	-	Especialização em Fisiculturismo e Fitness	Resolução CAS 04/2016	-
2016	-	Especialização em Nutrição Clínica e Esportiva	Resolução CAS 05/2016	-
2016	-	Especialização Nutrição em Clínica em Patologias	Resolução CAS 06/2016	-
2016	-	Especialização Nutrição em Pediatria	Resolução CAS 07/2016	-

Quadro 1: Cursos em nível de Pós-Graduação - *Lato Sensu*.

Fonte: Secretaria das Faculdades Integradas Machado de Assis (2015).

6 ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO CURSO

6.1 CARGA HORÁRIA

A carga horária total do curso será de 380 horas/aula incluídas as 20 horas para realização do trabalho de conclusão de curso.

6.2 PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

As aulas serão ministradas nas sextas-feiras à noite e aos sábados pela manhã e tarde, obedecendo aos seguintes horários:

6.2.1 Início

Início em 05 de maio de 2017 e término aproximadamente em 04 de maio de 2019.

6.2.2 Dias e Horários

Sexta-feira de Noite: das 19h às 23h

Sábado de Manhã: das 08h às 12h

Obs.: Nos componentes **curriculares com 40 h/a** serão ministradas 32 h/a presenciais e 08 h/a extra-classe (destinado para trabalhos e/ou avaliações dos componentes curriculares).

6.2.3 Local de Realização

Sede da DPM-Educação em Porto Alegre.

6.2.4 Infraestrutura

O curso possui salas de aula compatíveis com a exigência pleiteada, munidas de carteiras e quadro negro e/ou branco. Quanto à biblioteca, todas as obras relacionadas neste projeto estão disponíveis para consulta na biblioteca da IES.

Equipamentos podem ser:

- Multimídia completo (computador, projetor, internet, caixas de som avulsas) à disposição dos docentes e discentes.
- Rede wireless disponível para livre acesso dentro da IES.

Quanto às áreas de acesso especiais, as instalações permitem o acesso irrestrito aos portadores de necessidades às salas de aula, à biblioteca e aos espaços de convivência (através de rampas de acesso).

6.3 PROCESSO SELETIVO

6.3.1 Inscrição

Poderá ser efetuada até 28 de abril de 2017.

6.3.2 Seleção

A seleção dos discentes se dará por ordem de inscrição no dia 02 de maio, na DPM-Educação.

Caso o número de inscrições exceda o número de vagas serão utilizados os seguintes critérios classificatórios: análise da ficha de inscrição; análise do Histórico de Graduação e currículo; análise de dados complementares, e entrevista agendada, caso seja necessário.

6.3.3 Requisitos

O requisito para o candidato participar é ser Graduado.

6.3.4 Número de Vagas

Haverá disponibilidade para 30 vagas. Caso necessário, serão feitas entrevistas no dia 03 de maio, sendo que os resultados estarão disponíveis no dia 04 de maio de 2017.

A matrícula deverá ser feita no dia 05 de maio de 2017. Para a realização, são necessários os seguintes documentos: fotocópia da Certidão de nascimento/casamento, CPF, RG, comprovante de endereço, histórico de graduação ou certificado de conclusão, histórico da graduação, currículo e título de Eleitor.

6.4 INVESTIMENTO

6.4.1 Investimento na Inscrição

A inscrição poderá ser efetuada até 29 de abril de 2017.

6.4.2 Investimento no Curso

	ALUNOS EM GERAL	ALUNOS EGRESSOS e COLABORADORES DPM
Para pagamento à vista	R\$ 7.419,60	R\$ 6.595,20
Valor bruto (18 parcelas)	R\$ 458,00	R\$ 412,20
Pagamento até o dia 7 de cada mês (18 parcelas)	R\$ 444,26	R\$ 399,83
Débito em conta (18 parcelas)	R\$ 435,10	R\$ 391,59

7 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Nos quadros a seguir, constam o nome dos componentes curriculares, as ementas e as referências:

DIREITO CONSTITUCIONAL
CARGA HORÁRIA – 40H
<p>EMENTA: Direitos fundamentais. Postulados de interpretação da Constituição Federal. Proporcionalidade e razoabilidade. Controle de constitucionalidade. Princípios da legalidade, impessoalidade e moralidade administrativa. Poder Constituinte. Competência legislativa. Competência funcional.</p> <p>REFERÊNCIAS TAVARES, Andre Ramos. Curso de Direito Constitucional. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2010. SILVA, José Afonso da. Curso de direito constitucional positivo. 33 ed. São Paulo: Malheiros, 2010. CANOTILHO, J. J. Gomes. Direito constitucional e teoria da Constituição. Coimbra: Almedina, 2003. BONAVIDES, Paulo. Curso de Direito Constitucional. 25. ed. São Paulo: Malheiros, 2010. NOVELINO, Marcelo. Direito Constitucional. 4. ed. São Paulo: Método, 2010 NOVELINO, Marcelo. Leituras Complementares de Direito Constitucional – Controle de Constitucionalidade. 3. ed. Salvador: JusPodivm, 2010. NOVELINO, Marcelo. Leituras Complementares de Direito Constitucional – Direitos Humanos e Direitos Fundamentais. 4. ed. Salvador: JusPodivm, 2010. CAMMAROSANO, Marcio. O Princípio Constitucional da Moralidade e o Exercício da Função Administrativa. São Paulo: Fórum, 2006.</p>

DIREITO CONSTITUCIONAL APLICADO
CARGA HORÁRIA – 30H
<p>EMENTA: Mandado de segurança. Remédios constitucionais. Ações coletivas. Súmula vinculante. Processo legislativo. Limitação orçamentária em face da lei de responsabilidade fiscal. Fiscalização e controle dos orçamentos públicos. Princípios constitucionais penais frente à Administração Pública. Controle de</p>

Constitucionalidade.

REFERÊNCIAS

TAVARES, Andre Ramos. Curso de Direito Constitucional. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.
SILVA, José Afonso da. Curso de direito constitucional positivo. 33 ed. São Paulo: Malheiros, 2010.
CANOTILHO, J. J. Gomes. Direito constitucional e teoria da Constituição. Coimbra: Almedina, 2003.
TAVARES, Andre Ramos. Nova Lei da Súmula Vinculante – estudos e comentários à Lei 11.417, de 19.12.2006. 3. ed. São Paulo, Método, 2009
BUENO, Cassio Scarpinella. Curso Sistematizado de Direito Processual Civil – Direito Processual Coletivo e Direito Processual Público. Vol. 2 – tomo III. São Paulo: Saraiva, 2010.
JUNIOR, Vidal Serrano Nunes Junior; SCIORILLI, Marcelo. Mandado de Segurança, Mandado de Injunção, Ação Civil Pública, Ação Popular, Habeas Data. 2.ed. São Paulo: Verbatim, 2010.
PIRES, Luis Manuel Fonseca. Controle Judicial da Discricionariedade Administrativa – Dos conceitos jurídicos indeterminados às políticas públicas. São Paulo: Campus, 2008.
GOMES, Luiz Flávio; MOLINA, Antônio García-Pablos; Bianchini, Alice. Direito Penal: introdução e princípios fundamentais. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.

DIREITO ADMINISTRATIVO

CARGA HORÁRIA – 40H

EMENTA: Regime jurídico administrativo: atos administrativos. Agentes públicos: aspectos constitucionais Serviços públicos. Improbidade administrativa e o Decreto-lei 201/67. Poder de polícia e as licenças urbanísticas. Responsabilidade civil do Estado. Desapropriação.

REFERÊNCIAS

MELLO, Celso Antonio Bandeira de. **Curso de Direito Administrativo**. 27. ed. São Paulo: Malheiros, 2010.
TOURINHO, Rita. Discricionariedade Administrativa – Ação de Improbidade e Controle Princiopológico. Ed. Juruá, 2009.
BOLZAN, Fabrício; HOSHINO, Cássia. Modelos de Pareceres da Advocacia Pública – Direito Administrativo. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.
CARVALHO, Raquel Melo Urbano de. Curso de Direito Administrativo – Parte Geral. 2.ed. Salvador: JusPodivm, 2009.
DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Supremacia do Interesse Público e Outros Temas Relevantes de Direito Administrativo. São Paulo: Atlas, 2010.
MAFFINI, Rafael. Princípio da Proteção Substantial da Confiança no Direito Administrativo Brasileiro. Ed. Verbo Jurídico, 2006.
PIRES, Luis Manuel Fonseca. Limitações Administrativas à Liberdade e à Propriedade. São Paulo: Quartier Latin, 2006.
PIRES, Luis Manuel Fonseca (coord.). Responsabilidade Civil do Estado – Desafios Contemporâneos. São Paulo: Quartier Latin, 2010.

DIREITO ADMINISTRATIVO APLICADO

CARGA HORÁRIA – 30H

EMENTA: Serviços Públicos. Licitação. Contrato administrativo. Agentes públicos. Regimes Jurídicos. Descentralização e desconcentração. Tribunais de Contas. Crimes contra a administração pública e os aspectos criminais da lei de responsabilidade fiscal. Agências Reguladoras. Regime de Contratação Diferenciado.

REFERÊNCIAS

MARINELA, Fernanda. Direito Administrativo. 4. ed. São Paulo: Impetus, 2010.

JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 14. ed. São Paulo: Dialética, 2010.

FORTINI, Cristiana. Contratos Administrativos – Franquia, Concessão, Permissão e PPP. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2009

FERNANDES, Jorge Ulisses Jacoby. Contratação Direta Sem Licitação. 6. ed. Brasília Jurídica, 2006.

MARINELA, Fernanda; BOLZAN, Fabrício. Leituras Complementares de Direito Administrativo – Advocacia Pública. Salvador: JusPodivm, 2010.

PIRES, Luis Manuel Fonseca. Limitações Administrativas à Liberdade e à Propriedade. São Paulo: Quartier Latin, 2006. J

USTEN FILHO, Marçal. O Estatuto da Microempresa e as Licitações Públicas. 2.ed. São Paulo: Dialética, 2007.

CUNHA, Rogério Sanches. Direito Penal VI - Parte Especial - Dos Crimes Contra a Administração Pública. São Paulo: RT, 2006.

FAZENDA PÚBLICA EM JUÍZO

CARGA HORÁRIA – 40H

EMENTA: Prerrogativas da administração pública em juízo, prazos processuais dilatados e a prescrição em favor da fazenda pública. Cautelares, liminares e antecipação de tutela contra a fazenda pública. Execução contra a fazenda pública. Débitos judiciais: acordos administrativos, judiciais e precatórios. Ação monitória/embargos do devedor.

REFERÊNCIAS

CUNHA, Leonardo José Carneiro da. A Fazenda Pública em Juízo. 8. ed. São Paulo: Dialética, 2010.

BUENO, Cássio Scarpinella. O Poder Público em Juízo. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

Gajardoni, Fernando da Fonseca; Cerqueira, Luís Otavio Sequeira de; Cruz, Luana Pedrosa de Figueiredo. Comentários à Nova Lei dos Juizados Especiais da Fazenda Pública. São Paulo: RT, 2010.

PEREIRA, Hélio do Valle. Manual da Fazenda Pública em juízo. 3. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2008.

BENUCCI, Renato Luis. Antecipação de tutela em face da Fazenda Pública. São Paulo: Dialética, 2001.

CÂMARA, Alexandre Freitas. Juizados Especiais Cíveis Estaduais, Federais e da Fazenda Pública. 6.ed. São Paulo: Lumen Iuris, 2010.

SILVA, Edson Ferreira da. Demandas Contra a Fazenda Pública. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2004.

SILVA, Américo Luís Martins da. A Execução da Dívida Ativa da Fazenda Pública. 2.ed. São Paulo: RT, 2009.

DIREITO TRIBUTÁRIO

CARGA HORÁRIA – 32H

EMENTA: Constituição do crédito tributário. Medidas de titularidade contribuinte. Medidas de titularidade da fazenda pública. Lei de Diretrizes Orçamentária. Lei de Responsabilidade fiscal. Sistema de Arrecadação. Receita e despesa pública.

REFERÊNCIAS

CONRADO, Paulo Cesar. Processo Tributário. 2.ed. São Paulo: Quartier Latin, 2007.

MACHADO, Hugo de Brito. Curso de Direito Tributário. 31.ed. São Paulo: Malheiros, 2010.

CARVALHO, Paulo de Barros. Direito Tributário – Fundamentos Jurídicos de Incidência. 8.ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

ATALIBA, Geraldo. Hipótese de Incidência Tributária. 6.ed. São Paulo: Malheiros, 2004

PISCITELLI, Tathiane. Os Limites à Interpretação das Normas Tributárias. São Paulo: Quartier Latin, 2007.
SEGUNDO, Hugo de Brito Machado. Processo Tributário. 5.ed. São Paulo: Atlas, 2010.
SEGUNDO, Hugo de Brito Machado. Direito Tributário nas Súmulas do STF e do STJ. São Paulo: Atlas, 2010. MARINS, James. Direito Processual Tributário Brasileiro (Administrativo e Judicial). 5.ed. São Paulo: Dialética, 2010.

DIREITO MUNICIPAL

CARGA HORÁRIA – 40H

EMENTA: Atribuição do município. Limites das atribuições. Competência municipal. Poder regulamentador. Legislação municipal. Princípios do Direito Público Municipal. Organização municipal. O Município Brasileiro. Conceito. Governo. Competência e responsabilidade. O Município na Constituição de 1988. Federalismo e Pacto Federativo. Organização político-administrativa do município. Poder Executivo. Poder Legislativo. Controle. Transparência e Accountability. Autonomia Pública Municipal. Competência tributária e repartição de receitas. A fazenda pública Municipal. Crimes cometidos pelos Prefeitos. Direito de Construir. Noções de direito Urbanístico. Estatuto da Cidade. Plano diretor.

REFERÊNCIAS

COSTA, Nelson Nery. Direito Municipal Brasileiro. São Paulo. Forense, 2015.
FERRARI, Regina Maria Macedo Nery. Direito Municipal. São Paulo. Revistas dos Tribunais, 2014.
BONAVIDES, Paulo. Teoria Constitucional da Democracia Participativa. São Paulo. Malheiros, 2001.
BRAZ, Petrônio. Direito Municipal na Constituição. São Paulo. JH Mizuno Editora Distribuidora, 2010.
CASTRO, José Nilo de. Direito Municipal Positivo. Minas Gerais. Del Rey, 2010.
HARADA, Kiyoshi. Direito Urbanístico. Estatuto da Cidade e plano Diretor Estratégico. São Paulo. Editora NDJ LTDA, 2005.
MEIRELES, Hely Lopes. Direito de Construir. São Paulo: Malheiros, 2013.

INSTITUIÇÕES DE DIREITO PÚBLICO

CARGA HORÁRIA – 32H

EMENTA Administração pública direta. Administração pública indireta. Parcerias Público e Privadas. Sociedades de economia mista. Participação em capital. Abertura de Capital Social. Concessão de serviços públicos. Consórcios de direito público. Autarquias.

REFERÊNCIAS

REIS, Henrique Marcelo dos e REIS, Claudia Nunes Pascon dos. Direito para Administradores. Vol. I. São Paulo: Thomson, 2003.
BRANCATO, Ricardo Teixeira. Instituições do Direito Público e de Direito Privado. 12 ed. rev. e ampl. São Paulo : Saraiva, 2003.
COTRIM, Gilberto Vieira. Instituições de Direito Público e Privado, Saraiva, SP.
MARTINS, Ives Gandra e PASSOS, Fernando (coordenadores). Pioneira, SP.
NADER, Paulo. Introdução ao estudo do direito. São Paulo: Forense.
NASCIMENTO, Amauri Mascaro; PINTO, Antonio Luiz de Toledo. Instituição de direito público privado: introdução ao estudo do direito; noções de ética profissional. São Paulo: Atlas, 2004
REALE, Miguel. Lições preliminares de direito. São Paulo: Saraiva. 2007.

REGULAMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

CARGA HORÁRIA – 32H

EMENTA: Definição de Política Pública. Aplicabilidade. Parceria entre administrações públicas. Constitucionalização de Políticas Públicas. Desenvolvimento social e econômico por políticas públicas. Normatização de políticas públicas. Princípios normativos. Aspectos históricos e institucionais das políticas públicas. Objetivos, natureza e dinâmica das políticas públicas. Instrumentos de políticas públicas. Ciclo de vida das políticas públicas. Avaliação de políticas públicas: objetivos, natureza e tipos de avaliação. Indicadores de processo, estrutura e resultados.

REFERÊNCIAS

DI GIOVANNI, G. As Estruturas Elementares das Políticas Públicas. (Caderno de Pesquisa Nº 82). Campinas: NEPP, Unicamp, 2009.
DRAIBE, S. M. Avaliação de implementação: esboço de uma metodologia de trabalho em políticas públicas. In: BARREIRA, M.C.R.N., CARVALHO, M.C.B. (orgs.). Tendências e perspectivas na avaliação de políticas e programas sociais. São Paulo: IEE/PUC-SP, 2001, p.13-42.
MENY, J, THOENIG, J.C. Las Políticas Públicas. 1 ed. Barcelona: Ariel, 1992.
MORAN, M., REIN, M., GOODIN, R.E. The Oxford Handbook of Public Policy. New York: Oxford University Press, 2006.
RODRIGUES, M.A. Políticas Públicas. (Coleção Folha Explica). São Paulo: Publifolha Editora, 2010.

DIREITO E PROCESSO ELEITORAL

CARGA HORÁRIA – 40H

EMENTA: Direitos Políticos. Direito Eleitoral. Princípios de Direito Eleitoral. Organização da Justiça Eleitoral. Alistamento Eleitoral. Sistemas Eleitorais. Partidos Políticos. Reforma Política. Elegibilidade e Inelegibilidade. Processo Eleitoral. Ações Judiciais Eleitorais. Tribunais Eleitorais.

REFERÊNCIAS

CÂNDIDO, Joel José. **Direito Eleitoral Brasileiro**. Baurú: Edipro, 2010.
GOMES, José Jairo. **Direito Eleitoral**. São Paulo: Atlas, 2012.
LENZA, Pedro (org.). **Direito Eleitoral Esquemático**. 2ª ed. São Paulo: Saraiva, 2012.
CASTRO, Edson de Resende. **Curso de Direito Eleitoral**: de acordo com a lei da ficha limpa, com a lei n. 12.891/2013 e com as resoluções do TSE para as eleições de 2014. 6. ed. Belo Horizonte: Editora Del Rey, 2014.
JORGE, Flávio Cheim; RODRIGUES, Marcelo Abelha. **Manual de Direito Eleitoral**. São Paulo: RT, 2014.
RAMAYANA, Marcos. **Direito Eleitoral**. Rio de Janeiro: Impetus, 2011.
REIS, Marlon. **Direito Eleitoral Brasileiro**. Brasília: Editora Alumnus, 2012.
ZILIO, Rodrigo López. **Direito Eleitoral**. São Paulo: Verbo Jurídico, 2012.

METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA

CARGA HORÁRIA – 20H

EMENTA: Conhecimento científico. Pesquisa Científica. Introdução aos fundamentos metodológicos da pesquisa em Direito. Análise crítica de produções científicas no âmbito jurídico. Produção metodológica de gêneros acadêmicos na esfera jurídica: fichamentos, resumos, resenhas, projetos de pesquisa e relatórios de pesquisa.

REFERÊNCIAS

FURASTÉ, Pedro Augusto. **Normas técnicas para o trabalho científico**. 14 ed. Porto Alegre: [s. ed.], 2006.
MARCONI, Maria de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos da metodologia científica**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.
MEDEIROS, João Bosco. **Redação científica: a prática de fichamentos, resumos, resenhas**. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

8 CORPO DOCENTE

INFORMAÇÕES GERAIS		N.
Total de docentes que ministrarão o curso		11
Docentes pertencentes ao quadro permanente		06
Docentes externos à instituição		05
Titulação dos docentes	Mestres	06
	Doutores	04
	Pós-doutores	01

Quadro 2

9 CURRÍCULO PLENO E CRONOGRAMA DAS AULAS

COMPONENTES CURRICULARES E DOCENTES	C/H	DOCENTE	DATAS
Direito Constitucional	40	Indefinido	05, 06, 12, 13, 19, 20, 26 e 27 de maio;
Direito Constitucional Aplicado	32	Indefinido	02, 03, 09, 10, 23 de 24 junho
Direito Administrativo	40	Prof. Pós Doutor Ricardo Hermany (a confirmar)	04, 05, 11, 12, 18, 19, 25 e 26 de agosto
Direito Administrativo Aplicado	32	Indefinido	01, 02, 15, 16, 22 e 23 de setembro.
Fazenda Pública em Juízo	40	Prof. Me. Tiago Jardim (a confirmar)	29 e 30 de setembro; 06, 07, 20 e 21 de outubro; 3 e 4 de novembro de 2017
Direito Tributário	32	indefinido	10, 11, 17, 18, 24 e 25 de novembro;
Calendário	de	2018	
Direito Municipal	40	Prof. Me. João Victor M. Mousquer	16, 17, 23 e 24 de fevereiro; 02, 03, 09 e 10 de março
Instituições de Direito Público	32	indefinido	16,17, 23 e 24 de março; 06, 07 de

			abril
Regulamentação de Políticas Públicas	32	indefinido	13,14, 27 e 28 de abril; 04, 05 de maio.
Direito e Processo Eleitoral	40	Profa. Me. Máira Fronza (a confirmar)	11, 12, 18, 19, 25 e 26 de maio; 01 e 02 de junho
Trabalho de Conclusão de Curso	20		
TOTAL	380		
MATÉRIA OPTATIVA			
Metodologia da Pesquisa Jurídica II	24	Profa. Doutora Márcia Kraemer (a confirmar)	08, 09, 15 e 16 , 22, 23 de junho;
Total	404		

Quadro 3

Obs.: O corpo docente poderá sofrer alterações, bem como as datas previstas para os encontros.

10 METODOLOGIA

A metodologia adotada pelos professores pressupõe interação sistemática da teoria jurídica do direito, com a experiência prática dos alunos, objetivando que os últimos sejam instigados como agentes em um processo de contínua (re)qualificação profissional.

Tendo em vista o momento de elaboração do trabalho de conclusão de curso, a FEMA oferece aos seus alunos de pós-graduação, através do Núcleo de Apoio Metodológico, assessoria para a estruturação e redação da monografia, através do acompanhamento individualizado ao aluno nas diversas etapas de desenvolvimento da atividade, através da assistência quanto aos requisitos e procedimentos de elaboração do projeto, relação com os professores orientadores, definição dos eixos temáticos e redação final do trabalho.

A FEMA oferece a possibilidade de publicação de textos, artigos e pappers na Revista Direito e Sociedade, publicação periódica destinada à divulgação científica dos trabalhos de professores e alunos.

Os recursos metodológicos a serem empregados no curso derivam de técnicas pedagógicas peculiares a cada docente em particular, contudo algumas técnicas são aplicáveis de modo geral: aulas expositivas dialogadas, recursos audiovisuais, multimídia, conhecimentos práticos: exercícios e estudo de casos. Integração entre teoria e prática: artigo científico.

11 AVALIAÇÃO

O processo de avaliação dar-se-á através de duas maneiras:

a) avaliação dos discentes: Em cada componente curricular ofertado, poderá(ão) ser efetuada(s) avaliação(ões) da aprendizagem, por meio de provas escritas, e ou trabalhos, ficando a cargo de cada docente. As notas variam de 0 a 10 (zero a dez), sendo que a média para a aprovação do discente deve ser igual ou superior a 7,0 (sete), conforme está explícito no Regimento Unificado das Faculdades Integradas Machado de Assis.

A avaliação final será realizada através do trabalho final do curso, que consistirá em um artigo científico. A avaliação da disciplina de Metodologia Científica será o projeto de artigo científico que deverá ser entregue até 15 dias após a respectiva aula. O artigo científico final do curso deverá ser entregue até 3 (três) meses após o término das aulas. A FEMA adota o sistema da avaliação através de notas de 0 (zero) a 10 (dez), sendo que a média para aprovação deverá ser igual ou superior a 7 (sete).

b) avaliação dos docentes: A FEMA apoia o programa de avaliação institucional, coordenado pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) onde se avalia o desempenho dos professores, o programa e os conteúdos dos componentes curriculares. Ao final de cada componente curricular será aplicado um instrumento de pesquisa, definido como um questionário (APÊNDICE A), com o objetivo de aprimorar continuamente a relação ensino-aprendizagem.

Os dados do questionário aplicado serão tabulados, gerando informações que contribuem para análise sobre a percepção dos acadêmicos em relação ao desempenho do professor no componente curricular. Esses resultados serão divulgados pelo coordenador aos professores do curso e manifestados em relatórios periódicos, com o objetivo de discutir pontos fracos e pontos fortes no seu desempenho, auxiliando em suas atividades didático-pedagógicas.

11.1 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

O trabalho de conclusão de curso adotado pela FEMA consiste na elaboração de um artigo científico que aborde um dos assuntos ou temas contemplados nos Módulos do programa do curso. Os objetivos gerais do artigo são os de propiciar aos pós-graduandos oportunidades para demonstrar o grau de habilitação adquirido, o aprofundamento temático, o estímulo à produção científica e à consulta de

bibliografia especializada, assim como, o aprimoramento da capacidade de interpretação e crítica das ciências sociais. O artigo será desenvolvido sob a orientação de um professor da área jurídica, designado pelo Programa de Pós-Graduação da FEMA, não havendo a necessidade de apresentação oral do artigo em banca de avaliação. O prazo limite para a entrega do artigo será de até 03 meses após o término de todos os componentes curriculares, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, mediante justificativa e parecer do orientador. Para a aprovação do artigo a nota do discente deve ser igual ou superior a 7,0 (sete).

11.2 CONTROLE DE FREQUÊNCIA

O aluno deverá atender ao percentual mínimo legal de 75% de frequência às aulas em cada disciplina do curso, sob pena de reprovação. O controle das presenças será efetuado pelo professor, através de livro de chamadas e, posteriormente, arquivado na Secretaria Acadêmica. Caso o pós-graduando ultrapasse o número de faltas previstas para a disciplina, este deverá procurar, no prazo de oito dias, após a conclusão da disciplina, a Secretaria Da Faculdade de Direito, na Unidade II, para encaminhar uma atividade de recuperação.

O trabalho deverá ser requerido junto à secretaria mediante recolhimento de taxa específica.

11.3 CERTIFICAÇÃO

De acordo com Resolução nº 01/2001, do Conselho Nacional de Educação, será conferido o Certificado de **Especialista em “DIREITO PÚBLICO”** pelas Faculdades Integradas Machado de Assis aos discentes que atenderem os requisitos do curso.

11.4 INDICADORES DE DESEMPENHO

Quanto aos indicadores de desempenho, trabalhar-se-á no desenvolvimento com posterior mensuração e análise de dados relativos ao: a) componente curricular; b) avaliação do docente; c) autoavaliação do discente no respectivo

componente curricular avaliado. Tais dados serão obtidos por meio do questionário (APÊNDICE A), aplicado aos discentes ao final de cada componente curricular. Também serão utilizadas as ferramentas de avaliação institucional, evidenciadas por meio do relatório da Comissão Própria de Avaliação (CPA).

Santa Rosa, 06 de dezembro de 2016.

João Victor Magalhães Mousquer
Coordenador da Pós-Graduação
Faculdades Integradas Machado de Assis- FEMA

Bianca Tams Diehl
Coordenadora do Curso de Direito
Faculdades Integradas Machado de Assis- FEMA

Márcia Adriana Dias Kraemer
Coordenadora do NPPGE

APÊNDICE

**APÊNDICE A – Formulário de Avaliação – Curso de Pós-Graduação
NÚCLEO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO - NPPGE
FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO – CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO**

Este questionário tem por objetivo avaliar o curso de Pós-Graduação promovido pela FEMA. Ele visa a apontar pontos fortes e pontos fracos. Suas respostas contribuirão para o fortalecimento do ensino na Instituição. Marque com X a opção que melhor representa sua opinião:

1- Muito satisfeito 2- Satisfeito 3- Regular 4- Insatisfeito 5- Muito Insatisfeito

Nome(email(opcional): _____

Professor(a): _____

Componente curricular: _____ Data: _____

AVALIAÇÃO RELATIVA AO COMPONENTE CURRICULAR					
	1	2	3	4	5
Cumprimento aos objetivos do componente curricular					
Distribuição do material didático					
Organização curricular					
Desenvolvimento do conteúdo					
Atualização dos conteúdos					
Relação teoria/prática					
Horário de funcionamento					
Carga horária					
AVALIAÇÃO RELATIVA AO PROFESSOR					
	1	2	3	4	5
Domínio do conteúdo					
Clareza na exposição do conteúdo					
Habilidade de comunicação					
Utilização de recursos audiovisuais					
Pontualidade/cumprimento dos conteúdos					
Agilidade no esclarecimento de dúvidas					
Relacionamento com os alunos					
Tarefas propostas/exercícios de fixação					
Técnicas e dinâmicas de grupo					
Motivação para debates					
Utilização de recursos didáticos					
AUTO-AVALIAÇÃO					
	1	2	3	4	5
Aprendizado no componente curricular					
Participação pessoal na aula					
Cumprimento das tarefas propostas					
Pontualidade/assiduidade no componente curricular					
Colaboração com os demais colegas					

Deixe no verso suas observações e sugestões.